



Ofício nº 1177/2019 – ISPA

Belém – PA, 21 de novembro de 2019.

À Pró-Reitoria de Extensão

Prof. Dr. Eduardo Lima do Valle.

Assunto: Abertura de Edital.

Prezado Sr. Pró-Reitor,

Estamos encaminhando a essa Pró-Reitoria o Edital nº19/2019-ISPA, referente ao Processo Seletivo para Estágio Ensino Médio Remunerado, para conhecimento e providências.

Antecipando agradecimento, nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas a respeito.

Cordialmente,

Prof. Dra. Maria Cristina Manno
Vice-Diretora do ISPA
Portaria 503/2018



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIVISÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

EDITAL 019/2019 – PROEX

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO REMUNERADO ENSINO MÉDIO

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), por meio do Instituto da Saúde e Produção Animal / ISPA, torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga, para estágio remunerado de Nível Médio (cursando até o 2º ano do ensino médio).

- 1. DO ESTÁGIO** - O estágio de que trata este edital será remunerado e terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, não podendo ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses. O valor da bolsa é de R\$ 203,00 (duzentos e três reais) e auxílio transporte no valor de R\$6,00 (seis reais) diários.
- 2. DAS VAGAS** - Serão oferecidas 02 (duas) vagas, conforme quadro abaixo:

Vaga	Local do Estágio	Horário do Estágio
01	Secretaria do ISPA	14h às 18h

- 3. DAS INSCRIÇÕES** - As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do Instituto da Saúde e Produção Animal, no período de **25/11 a 10/12 do corrente ano no horário** 8h às 12h e de 14h às 17h.
 - 3.1** Poderão se inscrever na vaga deste edital os dez primeiros alunos do **1º ao 2º ano do ensino médio**, oferecidos na rede pública, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4.
 - 3.2** No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: ficha de inscrição preenchida (disponível na secretaria do ISPA), cópia da cédula de identidade, comprovante de matrícula, carta de recomendação da escola e histórico escolar atualizado.

3.3 O candidato que entregar a ficha de inscrição preenchida de forma incompleta ou de forma incorreta ou, ainda, que não entregar toda a documentação estabelecida no item 3.2, terá sua inscrição indeferida.

3.4 A lista das inscrições deferidas e homologadas será divulgada no dia **11 de dezembro de 2019**, no site www.ispaufra.com, bem como afixada no quadro de avisos do Instituto, com os nomes dos candidatos em ordem alfabética.

4. **DOS REQUISITOS** - Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

- a) Estar cursando **até o 2º ano do ensino médio** e não tenha conclusão prevista para o período de estágio;
- b) Não ter reprovação;
- c) Não possuir nenhum vínculo empregatício ou estágio remunerado;
- d) Ter no mínimo 16 anos;
- e) Ter noções básicas de informática;
- f) Aos estudantes portadores de deficiência é assegurado o direito de participar do programa de estágio (Parágrafo 2º, Art. 3º da Portaria Nº 313 de 14/09/2007).

5. **DA SELEÇÃO** - A seleção dos candidatos será feita por uma comissão examinadora, formada por servidores, designada pela Direção do ISPA.

5.1 A prova escrita será realizada no dia **13 de dezembro de 2019**, com início às 09:00 horas e término às 11:00 horas, no **Auditório do ISPA**.

5.2 A prova escrita consistirá em uma redação com tema proposto no início do exame;

5.3 O candidato deverá comparecer ao local das provas **30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início** da mesma, apresentando o **Protocolo de Inscrição juntamente com documento de identidade oficial e original**.

5.4 Na avaliação dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:

- a) Na prova escrita serão avaliados: a compreensão da proposta de Redação; habilidade para desenvolver o tema dentro dos limites estruturais do texto Dissertativo - Argumentativo e domínio da norma culta da língua escrita, cabendo aos examinadores atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), a cada critério de avaliação. A nota final nesse quesito é a média aritmética dos critérios avaliados.

5.5 A nota final do candidato será a média aritmética das notas finais de cada item de avaliação.

5.6 O candidato será desclassificado se obter nota inferior a 7,0 (sete) pontos.

5.7 Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

5.8 Em caso de empate na média final classificatória, será utilizado como critério de desempate a idade do candidato, prevalecendo a maior.

5.9 O resultado final da seleção, com classificação dos candidatos, será publicado na secretaria do local do estágio e/ou no site do ISPA, até o dia **16 de dezembro de 2019**.

5.10 Após a divulgação do resultado final, o candidato que for selecionado para a vaga terá **10 (dez) dias úteis** para apresentar os seguintes documentos para a efetivação do estágio:

- a) Declaração de Matrícula atualizada;
- b) Boletim ou histórico escolar;
- c) Currículo;
- d) CPF (cópia e original);
- e) RG (cópia e original);
- f) Título eleitoral (cópia e original), para maiores de 18 anos;
- g) Carteira de reservista (cópia e original), para candidatos do sexo masculino com idade superior a 18 anos;
- h) Comprovante de residência (cópia atualizada);
- i) 1 foto 3X4.

6. **DOS RECURSOS**- Em qualquer fase do processo seletivo de que trata o presente edital caberá recurso.

- a) O mesmo deve ser encaminhado, em primeira instância, à comissão examinadora e, em segunda instância, ao ISPA;
- b) Dos resultados do concurso, só caberá recurso por nulidade, junto ao ISPA. Deverá ser assinado pelo candidato e encaminhado ao ISPA no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a divulgação dos resultados.

7. **DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES** – São atribuições e obrigações do aluno bolsista:

- a) Cumprir 20 horas semanais de atividades de estágio, conforme horários pré-estabelecidos com seu supervisor;
- b) Apresentar frequência mensal, em formulários próprios, de suas atividades e entregá-los na secretaria do ISPA, impreterivelmente, até o segundo dia útil do mês;
- c) Entregar ao servidor orientador, no início de cada período, confirmação de matrícula, caso seja prorrogado o período de estágio;
- d) Prestar serviços de atendimento ao público, arquivamento de documentos, serviços de digitação e outras atividades administrativas.

Belém, 21 de novembro de 2019.



Prof. Maria Cristina Manno
Vice-Diretora
Portaria 503/2018



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIVISÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

ANEXO 1- FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE ESTÁGIO
REMUNERADO

Nome: _____

Matricula: _____ Curso: _____

Belém-PA, ____ / ____ / ____

Aluno



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIVISÃO DE ESTÁGIO

ANEXO 1- FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE ESTÁGIO
REMUNERADO

Nome: _____

Matricula: _____ Curso: _____

Belém -PA, ____ / ____ / ____

Responsável pela inscrição



Emitido em 21/11/2019

OFICIO Nº 1177/2019 - ISPA (15.06.39)
(Nº do Documento: 7549)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/11/2019 12:06)

LAURALICE FREIRE DE BRITO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
1250581

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **7549**, ano: **2019**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **21/11/2019** e o código de verificação: **76b057cc32**